---------- **ATA NÚMERO CINCO**----------

---------- **Ano 2014** ----------

---------- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia onze de dezembro de 2014, no Salão nobre do edifício paços do concelho, conforme convocatória datada de vinte e sete de novembro de 2014 do corrente ano, previamente distribuída.----------

---------- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;** ----------

---------- **PONTO 2 – Parecer do Revisor Oficial de Contas e Informação sobre a situação Económica e Financeira do Município de Vila de Rei – para conhecimento;** ----------

---------- **PONTO 3 – 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta;** ----------

---------- **PONTO 4 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2015 – deliberação em minuta;** ----------

---------- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 260-2014 sobre o assunto: "Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano 2015" – deliberação em minuta;** ----------

---------- **PONTO 6 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 369/2014/AJ sobre o assunto: "Pedido de isenção de IMI – Loteamento do Vale e Loteamento da Sr.ª da Guia"– deliberação em minuta;**----------

---------- **PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 417-2014 sobre o assunto: "Alteração ao Plano Pormenor do Vale Galego – Zona U2 – 1.ª Alteração - deliberação em minuta;** ----------

---------- ----------

---------- **PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica**

n.º 418-2014 sobre o assunto: "Alteração ao Plano de Urbanização de Vila de Rei – 2.ª Alteração" – deliberação em minuta;----------

---------- ----------

---------- PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Cooperativa de Interesse – deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 10 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º262 sobre o assunto: "Prestação de serviços de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses – Pedido de Autorização Prévia" – deliberação em minuta; ----------

---------- PONTO 11 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º261 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento; ----------

---------- PONTO 12 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades; ----------

---------- PONTO 13 – Correspondência. ----------

---------- A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento. ----------

---------- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:----------

---------- José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Valdemar Barata Galego Joaquim, Maria Idalina da Silva Rosa, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Liliana de Moura Crisóstomo, Carlos Manuel da Silva Nunes, Carlos Manuel de Sousa Henriques, Rita Sofia Mateus Francisco, Manuel da Silva Mendes, Diana Alexandra Mendes Lucas, Carlos Francisco Vicente, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. ----------

---------- **(Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014)**----------

---------- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. ----------

---------- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores.----------

---------- Ata n.º 04, de 27 de Setembro de 2014.----------

---------- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º 04/2014** da Sessão Da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e sete de setembro de 2014, cujo texto foi distribuído antecipadamente. ----

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. Não houve pedidos de intervenção.----------

---------- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Membro da Assembleia João Bernardino, por não ter estado presente na sessão. ----------

---------- I. Período Antes da Ordem do Dia.----------

---------- **O Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. ----------

---------- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:----------

---------- 1- Carlos Manuel de Sousa Henriques;----------

---------- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção por apresentar uma proposta à mesa e as seguintes questões:----------

---------- *Em relação ao quiosque situado na devesa, qual é a situação atual;----------

---------- *Limpeza dos Cemitérios, como está a situação. ----------

---------- *No Concelho tem aparecido muitos cães abandonados, quais são as medidas que tomam para resolver a situação.----------

---------- 2- José Januário Jerónimo; ----------

---------- Cumprimentou todos os presentes.----------

---------- *Protocolo assinado entre o Município de Vila de Rei e o Instituto Superior de Agronomia – solicitou esclarecimento, relativamente à cláusula 4.ª do mesmo, em que se menciona que o Município iria buscar os alunos para apresentação dos trabalhos em Vila de Rei, o porquê do esquecimento desta atividade; ----------

---------- *Quando é que abre efetivamente a Albergaria D. Dinis Hotel (quartos, restaurante, bar); ---- ----------

---------- 3-João Álvares Barroso Moura Campino; ----------

---------- Cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes questões:----------

---------- *Concurso de ajuste direto à empresa Puzzleconquest no mês de setembro de 2014 foi aprovado o primeiro, denominado como Área de Enriquecimento Curricular para o ano de 2014/2015 e o segundo ajuste direto em outubro para um projeto “Sensibilização Desportiva”, questionou se não existe uma coincidência ou é porque de facto o ajuste direto apresentado foi pelo melhor preço;----------

---------- *Apresentou um apelo à sensibilidade do Vereador da Cultura, no sentido de em realizações como o Rock na Vila e Encontro de Tunas se possível encontrarem outro espaço, onde o ruido provocado não prejudique tanto os residentes que moram nos arredores, já não falando dos idosos que estão no Lar da Santa Casa da Misericórdia; ----------

---------- *Numa entrevista dada pelo Sr. Presidente à Rádio Hertz, disse que a Câmara iria ajudar casais que queriam ter filhos e não conseguem, tendo de fazer fertilização *in vitro,* dando um subsídio de 1.500,00 € por tratamento, questiona se haverá tantos casos em Vila de Rei da fertilização *in vitro*. Acreditando que não os deve de haver, sugeriu que o valor

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

deste seja acrescentado ao valor do subsídio do primeiro filho, o segundo e terceiro; ----------

---------- *Qual a forma de contornar o problema, relativamente à notícia sobre a Tachoeasy, Verde Forte, Geteasy, solicitando esclarecimento de como a firma expôs em reunião os seus pontos de vista/interesse, no negócio do terreno e qual a vantagem para Vila de Rei, a quem é que passavam os recibos e quem recebia, referente ao contrato da Verde Forte com as viaturas.----------

---------- *Índice de transparência municipal, solicitou esclarecimento sobre o assunto;---------

---------- *Em relação à vacaria, suinicultura qual o ponto de situação; ----------

---------- *Lei das 35 horas, se se aplica em Vila de Rei; ----------

---------- *Qual o valor do IMT do pavilhão multifunções em função da venda que foi feita.-----

---------- 4 – Carlos Manuel da Silva Nunes;----------

---------- Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações que se passam a transcrever;----------

---------- "Gostaria de dar os parabéns ao Sr. Presidente Câmara e à Vereação pelo facto de não terem perdido a história do Concelho de Vila de Rei, a tendência natural de uma equipa jovem quando entra é de fazer uma "tábua rasa" sobre aquilo que estava feita do passado." -

---------- *Frisou que Independentemente de todas as complexidades e constrangimentos, congratula-se pelo facto de Vila de Rei, no ano que passou e, mesmo com todas as dificuldades, ainda que bem centralizado, melhorou de forma muito eficiente a nível de marketing/digital. Contribuiu para um planeamento que muitas vezes é feito de dificuldades, algumas delas inteiradas, especialmente pelo próprio na área da cultura, salientou que na verdade, é que em vários fóruns que se move, cada vez que fala de Vila de Rei alguém se lembra de alguma coisa e a parte importante e interessante do concelho. Em relação à Albergaria D. Dinis Hotel, julga que se existe algo, estruturalmente importante para Vila de

Rei, tem sido e é a gestão hoteleira, a existência da Albergaria é fundamental. ----------

---------- *Saudou o Presidente da Assembleia por ter feito um ato único de descentralização, foi uma inovação que agradou a todos por esse aspeto está de parabéns, também por ter sido a força impulsionadora de um encontro muito interessante em termos de planeamento estratégico para este concelho. ----------

---------- *Em nome da Bancada do PSD apresentou a todos os votos de um Feliz Natal, e o desejo de um bom ano. ----------

---------- Seguidamente **o Presidente da Mesa,** colocou à consideração da Assembleia a admissibilidade da proposta apresentada pelo Partido Socialista. ----------

---------- A proposta foi admitida, por unanimidade. ----------

---------- **O Presidente da Mesa** passou a ler a proposta que se transcrever: ----------

---------- "Proposta. ----------

---------- A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal propõe à aprovação por este órgão, de um voto de pesar e um minuto de silêncio em memória do tesoureiro aposentado da Câmara Municipal, José Carlos Gaspar Martins Gomes (Totita), que serviu durante décadas, com empenho, esta Autarquia, falecido em 26 de Setembro de 2014. -------

---------- Mais propomos que, da deliberação que venha a ser tomada, seja dado conhecimento à família, na pessoa da viúva, Maria Manuela Henriques Silva Gomes."---------

---------- Colocou a proposta à consideração da Assembleia, a proposta foi aprovada por unanimidade por todos os membros da Assembleia. ----------

---------- (Fez-se um minuto de Silêncio). ----------

---------- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas. ----------

---------- O **Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes e iniciou a sua intervenção para responder as questões colocadas**:** ----------

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

---------- *Em relação ao Quiosque da Devesa, referiu que também gostaria de ver o assunto Resolvido, informou que o Gabinete Jurídico do Município tem o processo em causa e já anda há algum tempo para chegar a um entendimento com o proprietário. ----------

---------- *Sobre a limpeza dos cemitérios o Município tem estado sempre atento a esse assunto de forma a manter e criar as condições devidas, não querendo dizer que não haja lacunas, mas estaremos atentos.----------

---------- *Relativamente aos cães abandonados, informou que a Junta de Freguesia sempre que tem conhecimento, recolhe os cães e vai levá-los ao estaleiro Municipal, para serem reencaminhados para o canil de Tomar.----------

---------- *Relativamente ao protocolo assinado entre o Município e o Instituto Superior de Agronomia, esclareceu que no referido documento existia uma data indicativa, doze de dezembro de 2014 (sexta-feira), sendo que o município foi informado pelo instituto, no dia nove de dezembro (terça-feira) da confirmação ao certo dessa data. Garantiu que não existiu nenhum esquecimento, poderá ter sido um mal-entendido entre o Município e o Instituto, realçando que as Instituições respondem umas às outras, neste caso o Vereador Miguel foi o intermediário e julgou que o Instituto entraria em contato com o Município a fim de confirmar a data definitiva do evento. Justificou que o município não pôde conceder o pedido de transporte pelo fato da indicação da data ter sido dada muito em cima da hora, visto que já tinha agendado vários transportes para esse dia, nomeadamente, visitas de estudo da Escola. ----------

---------- Salientou que o Vice-Presidente da Câmara, contatou com o responsável do projeto e disponibilizou-se para se deslocar a Lisboa para participar nas atividades, ficando a aguardar uma resposta do responsável.----------

---------- *Albergaria D. Dinis Hotel, referiu que o concecionário lhe transmitiu que ainda não

está a funcionar a 100%, por causa do programa de faturação, que ainda não está instalado e para finalizar uns ajustes em algumas zonas. ----------

---------- *Em resposta ao Sr. Campino, relativamente à empresa Puzzleconquest, esclareceu que é uma empresa recente no concelho, ressaltando que os ajustes diretos que foram efetuados à empresa em causa, foram seguidos por um procedimento de consulta, sendo que três empresas da mesma área apresentaram orçamentos e a Puzzleconquest foi o que apresentou um valor mais baixo. ----------

---------- *Rock na Vila e Encontros de Tunas, disse que são situações pontuais no nosso concelho. ----------

---------- *Verde Forte, sobre o assunto mencionou, que não existe caso para dúvidas e que não é nenhum problema para o município, alertando que foram dadas as devidas explicações publicamente, realçando que mais transparência sobre o assunto é impossível. ----------

---------- *Sobre o apoio de fertilização *in vitro*, mencionou que nenhum casal Vilarregense veio informar que recorreram ao tratamento, por conhecimento próprio, sabe de alguns casais do concelho passaram por essa dificuldade. ----------

---------- Solicitou a palavra o **membro da Assembleia Fernando Jorge Rodrigues da Cruz**, para acrescentar o seguinte: ----------

---------- *Iniciou a sua intervenção enaltecendo a Câmara pela iniciativa deste apoio. Se existem ou não muitos casais no concelho a recorrer a este tratamento, referiu que não são muitos, mas para quem procura é uma luta, e que muitas vezes é uma luta de anos, mencionou que em sua opinião é um apoio com o qual concorda a 100%.----------

---------- Retomou a palavra **o Presidente da Câmara**. ----------

---------- *Em relação às 35 horas, o município tem um protocolo assinado com alguns sindicatos, que ainda não foi homologado, por esse motivo o município está a cumprir a lei, trabalhando as 40 horas semanais.----------

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

---------- *Agradeceu as palavras do membro da Assembleia Carlos Nunes, dizendo que durante o ano que passou andaram a "semear para mais tarde colher." ----------

---------- Passou a palavra ao **Vice-Presidente** para prestar os devidos esclarecimentos sobre o índice de transparência do município: ----------

---------- *Relativamente ao assunto mencionado acima, informou que são avaliados um conjunto de indicadores sobre as quais é refletida a pontuação da informação disponibilizada no site. Transmitiu que o município desceu no ranking, talvez fruto do site do Município já ter alguns anos e não conseguir disponibilizar através da plataforma a informação nos modos em que gostaria, participou que já foram tomadas medidas imediatamente após a divulgação dos resultados. ----------

---------- **O Presidente da Câmara** solicitou a presença da **Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica, Dr.ª Paula Crisóstomo,** para prestar os devidos esclarecimentos da Vacaria. ----------

---------- *Dr.ª Paula Crisóstomo, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, e seguidamente esclareceu que relativamente à vacaria, foi instaurado o processo de contra ordenação pela Câmara, implicando que os proprietários tenham que fazer um procedimento de licenciamento para reposição da legalidade.----------

---------- *A contra ordenação está a decorrer, e em termos de reposição da legalidade, foi também iniciado o processo junto da CCDR-Centro e a nível de REN, que autorizaram a localização.----------

---------- **O Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados, apresentando, seguidamente uma proposta aos membros da Assembleia que surgiu da parte da Câmara, referindo que não é uma proposta para ser votada, mas sim para ser apresentada. A Câmara está disposta a disponibilizar aos membros que o desejarem e

entenderem, tablet´s para poder consultar a informação nas sessões da Assembleia Municipal, de forma a economizar papel, tinteiros etc… Apresentando duas hipóteses, a primeira: os membros utilizarem o seu portátil pessoal; segunda hipótese: quem não tem, pedir à Câmara a disponibilização de um tablet para as sessões da Assembleia.----------

---------- Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.----------

---------- II. Ordem do Dia----------

---------- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento; ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **Carla Sofia Duque Sarmento**.----------

---------- Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações: --------

---------- *Começou por realçar grande dinamismo no nosso concelho, aproveitou por dar os parabéns à equipa do CLDS+, à escola de música e aos técnicos da piscina municipal.-------

---------- Solicitou intervenção o **membro da Assembleia José Januário Jerónimo**. ----------

---------- *Solicitou esclarecimento sobre a CERCITOP.----------

---------- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder à questão colocada.----------

---------- *Em relação ao protocolo com a CERCITOP, explicou que é uma cooperativa que tem a valência social na área de apoio a cidadãos portadores de deficiência.----------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município.----------

---------- PONTO 2 – Parecer do Revisor Oficial de Contas e Informação sobre a situação Económica e Financeira do Município de Vila de Rei – para conhecimento; ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a

---------- **(Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014)**----------

intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento sobre o assunto acima mencionado.--

---------- **PONTO 3 – 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta;** ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:----------

---------- "A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 02/12/2014. ----------

---------- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioira, contabilizando 12(doze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções do Partido Socialista, a 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014. ----------

---------- A 5.ªRevisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) e €270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) e € 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos euros), respetivamente. ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. ----------

---------- **PONTO 4 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2015 – deliberação em minuta;** ----------

---------- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **o membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas**.----------

---------- *Questionou que medidas é que o Executivo está a pensar implementar no concelho para a fixação dos jovens.----------

---------- *Qual a pertinência de construção de um heliporto.----------

---------- Acedeu **o Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas. ----------

---------- *Medidas para a fixação de jovens – todas as medidas implementadas são para continuar, um dos nossos objetivos prioritários é a fixação de jovens no concelho, e tentamos trabalhar para satisfazer as necessidades dos jovens, exemplificando as valências do município, o Ninho de Empresas que está a iniciar tem sido um sucesso, uma iniciativa que apoia os jovens entre outras.----------

---------- *Em relação à pertinência do heliporto, esclareceu que é uma necessidade que vem a ser sentida há já algum tempo, a nível florestal e de INEM, sempre que existe algum problema a aterragem é feita no campo de futebol, mas sempre com alguma dificuldade.-----

---------- Acedeu **o Vice-Presidente** para acrescentar mais uns pontos relativamente à fixação de jovens, dado que tem o pelouro da juventude.----------

---------- *Relativamente àquilo que é a ação governativa do Executivo, tudo o que se projetou para o futuro é uma ação de procura da fixação de jovens no concelho e atribuir cada vez mais e melhores condições de vida a quem cá está. Salientou que para além do que foi indicado pelo Sr. Presidente da Câmara, do Ninho de Empresas que se encontra praticamente cheio e vai ser reforçado, pela segunda fase na antiga Escola C+S. Destacou um conjunto de investimentos que estão previstos para o ano de 2015 que estimulará muito o emprego, de Vila de Rei e não só, nomeadamente, o protocolo estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Vila de Rei como também o protocolo celebrado com a

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

CERCITOP, destacando também a vontade do Executivo na execução do projeto da Cooperativa Agrícola, com lagar e destilaria, que vem promover a área agrícola e também mencionou o projeto da Foz da Represa na área turística, que vem promover e divulgar o concelho de Vila de Rei, criando também emprego.----------

---------- "O Executivo Camarário aprovou por maioria a presente Proposta na Reunião de Câmara 21/10/2014. ----------

---------- Após análise dos documentos, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o seu conteúdo por maioria, contabilizando 5 (cinco) votos contra do Partido Socialista e 12 (doze) votos a favor, que se traduz no seguinte:----------

---------- O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014, importa tanto na receita como na despesa no valor de € 5.410.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e dez mil euros). ----------

---------- O Partido Socialista entregou um documento (anexo1) que passou a ler e o qual ficará anexo à presente ata, justificando o porquê dos votos contra.----------

---------- Solicitou intervenção **o Presidente da Câmara**, depois de ter ouvido a declaração apresentada pelo Partido Socialista.----------

---------- **O Presidente da Câmara** – Frisou que o que foi dito pelo Partido Socialista é pura retórica e que está completamente em desacordo com o apresentado. Salientou ainda que ao longo do tempo em que está na Câmara nunca viu o Partido Socialista apresentar qualquer possível investidor, com vista na instalação no concelho, nunca viu qualquer proposta do Partido Socialista que tivesse como objetivo o progresso do concelho. Terminou dizendo que o futuro dirá quem tem razão. ----------

---------- "Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, face à aproximação do final do ano civil.----------

---------- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.----------

---------- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 260-2014 sobre o assunto: "Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano 2015" – deliberação em minuta; ----------

---------- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- "A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 02/12/2014. ----------

---------- "Informação n.º260/2014. ----------

---------- Data: 26-11-2014. ----------

---------- Assunto: "Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano de 2015" ----------

---------- Nos termos do nº 1 do artigo 37º do Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, "O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente (...) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados". ----

---------- A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de -0,35% (índice de preços no consumidor - total excepto habitação). ----------

---------- Considerando que a taxa de inflação é negativa e irrisória, e que os encargos com os serviços prestados, nomeadamente o material de secretaria, a electricidade, o custo das impressões/cópias, etc irão ter um acréscimo no próximo ano, propõe-se que as taxas e licenças se mantenham com os mesmos valores do ano de 2014. ----------

---------- Desta forma, apresenta-se, em anexo, a referida Tabela de Taxas e Licenças com a

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

manutenção das taxas e licenças.----------

---------- Nos termos do artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais) e da alínea b) nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), solicita-se a apresentação da mesma às Exmªs Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação e a sua publicitação nos locais públicos de costume.----------

---------- À consideração Superior, ----------

---------- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano de 2015".----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. ----------

---------- PONTO 6 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 369/2014/AJ sobre o assunto: "Pedido de isenção de IMI – Loteamento do Vale e Loteamento da Sr.ª da Guia"– deliberação em minuta;----------

---------- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- "A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 04/11/2014. ----------

---------- "Informação n.º369/2014/AJ.----------

---------- Data: 29-10-2014. ----------

---------- Assunto: "Pedido de Isenção de IMI – Loteamento do Vale e Loteamento da Sr.ª da Guia"----------

---------- Sobre o presente assunto importa informar o seguinte: ----------

---------- **1.**Em data de 22 de Agosto de 2014 foi apresentado um requerimento apresentado por Alfredo Nunes Barreto, no qual é realizado o pedido de prorrogação do prazo de isenção de Imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos do Artigo 16º n.º 2 e 3 da Lei das Finanças Locais, para os seguintes prédios urbanos:----------

---------- **a)**Loteamento da S.ª da Guia: ----------

---------- - Artigo 5086, Artigo 5087, Artigo 5088, Artigo 5089, Artigo 5090, Artigo 5091, Artigo 5092.--- ----------

---------- **b)**Loteamento do Vale: ----------

---------- - Artigo 4952, Artigo 4953, Artigo 4954, Artigo 4955, Artigo 4956, Artigo 4957, Artigo 4958, Artigo 4959----------

---------- **2.**A Lei das Finanças Locais veio atribuir poderes tributários, através das Assembleias Municipais que podem conceder isenções totais ou parciais que respeitam a impostos locais, garantindo que estes poderes são compatíveis com o princípio da legalidade.----------

---------- **3.**Determina a norma do n.º 2 do Artigo 16º da Lei das Finanças Locais que os poderes tributários das Assembleias Municipais devem ser fundamentadas incluindo a estimativa da respetiva despesa.----------

---------- **4.**No que diz respeito à estimativa da despesa, e nos termos da informação fornecida pelos serviços da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, o valor estimado para o valor do IMI a ser tributado à taxa de 0,3%, tem a correspondência ao montante de € 4.694,78.----------

---------- **5.**Encontrando-se alargado o poder de concessão de benefícios fiscais, não se encontram, porém, determinados os critérios de fixação dos mesmos, pelo que será necessário estabelecê-los de forma a garantir o mínimo de respeito pelos princípio de igualdade e proporcionalidade, da prossecução do interesse público e da proteção dos

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

direitos e interesses dos particulares, da justiça e da imparcialidade.----------

---------- **6.**Neste sentido, e porquanto existe o dever de decisão sobre a presente matéria, considerar-se-ão os critérios que foram aprovados para a mesma situação, em deliberação de Câmara de 14 de setembro de 2009, de forma a garantir os direitos supra identificados e que vinculam toda a atividade da Administração Pública, e em especial referente a esta matéria. ----------

---------- **7.**Os critérios a considerar, de forma a que a deliberação dos órgãos executivo e deliberativo possa encontrar-se devidamente fundamentada na determinação de razões ou interesses municipais deverão corresponder a projetos ou investimentos que apresentem um impacto positivo num dos seguintes aspetos: ----------

---------- **a)**criação ou qualificação de emprego;----------

---------- **b)f**ixação de população;----------

---------- **c)**inserção em estratégias de desenvolvimento regional ou local de carácter social, comercial, industrial, cultural, urbanístico, educacional, desportivo e recreativo, científico, eficiência energética, investigação e desenvolvimento (I&D). ----------

---------- **8.**Salvo melhor opinião, em referência ao presente pedido de isenção, julgamos que o projeto ou investimento que se encontra inerente ao imóvel em questão se encontra abrangido pelo critério de inserção de estratégia de desenvolvimento local de carácter urbanístico, na medida em que constitui um loteamento com um impacto urbanístico favorável em termos de ordenamento, que possibilitará o aumento de fogos para habitação, aumentando as circunstâncias de habitação e, consequentemente, abrangendo condições favoráveis à fixação de população, sendo esta a estratégia política desenvolvida ao longos dos últimos anos. ----------

---------- **9.**Poderemos, ainda, ver aplicado o carácter social, na medida em que o presente

investimento possibilitou a criação de espaço cedido para equipamento público, o qual se encontra já implantado, inclusive. ----------

---------- **10.**Quanto ao prazo da isenção parcial ou total, também de igual modo deverão ser estipulados critérios, e que poderão relacionar-se, salvo melhor opinião, com o fator económico, designadamente, a conjuntura económica, que se poderá refletir nos rendimentos que o projeto ou investimento trará para o particular em concreto. ----------

---------- **11.**De salientar, ainda, que desde mais ou menos a data de 2009, a economia nacional tem sofrido um decréscimo que se refletiu de forma preponderante no mercado imobiliário, transformando o investimento que o particular realizou sem contrapartida válida.--

---------- **12.**Nesta medida, e admitido o critério exposto, dada a crise patente no sector imobiliário, julgamos, ressalvada melhor opinião, que a isenção poderá ser admitida por cinco anos.--- ----------

---------- À consideração superior.----------

---------- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção de IMI referente ao Loteamento do Vale e Loteamento da Sr.ª da Guia, por um período de cinco anos, nos termos da presente informação.----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. ----------

---------- PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 417-2014 sobre o assunto: "Alteração ao Plano Pormenor do Vale Galego – Zona U2 – 1.ª Alteração - deliberação em minuta; ----------

---------- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- "A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em

---------- (Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014)----------

Reunião de Câmara de 02/12/2014. ----------

---------- "Informação n.º417-2014. ----------

---------- Data: 26-11-2014. ----------

---------- Assunto: "Alteração ao Plano Pormenor do Vale Galego – Zona U" – 1.ª Alteração". ----------

---------- Na reunião de Câmara Municipal de 20 de Maio de 2014, foi deliberado iniciar a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Vale Galego – Zona U2 – 1.ª alteração, bem como, aprovar a dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica. Assim abriu-se um período de participação preventiva pelo período de 22 dias. ----------

---------- A referida deliberação de início de procedimento de elaboração do Plano, bem como os respetivos termos de referência, foram objeto de publicação no Diário da República, 2.ª Serie n.º 120, de 25 de Junho de 2014 (Aviso n.º 7464/2014), e divulgação através da comunicação social e página de internet do Município de Vila de Rei.----------

---------- Durante este período de participação não foram formuladas sugestões nem apresentadas informações sobre quaisquer questões a considerar no âmbito do presente processo. ----------

---------- A 12 de Agosto de 2014, terminado o período de participação foi enviado para a CCDR-Centro (Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro) a proposta do Plano de Pormenor do Vale Galego – Zona U2 – 1.ª alteração, com vista a realização da Conferência de Serviços nos termos do artigo 96 e 75.º C do RJIGT. ----------

---------- A Conferência de Serviços realizou-se a 22 de Setembro de 2014, tendo em consideração o parecer das entidades presentes, tendo a mesma merecido parecer favorável. ----------

---------- A Câmara Municipal deliberou em 07 de outubro de 2014, proceder à abertura do

período de discussão pública previsto no n.º 3 e n.º4 do artigo 77.º do RJIGT, com a duração de 22 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir a data de publicação do aviso no Diário da República 2.ª Série n.º201 de 17 de outubro (aviso 11634/2014), o qual permitiu que os interessados apresentassem as suas observações, sugestões e pedidos de informação sobre a proposta de alteração do Plano de Urbanização de Vila de Rei.----------

---------- Nos termos do n.º 2 do artigo 149.º do RJIGT a abertura do período de discussão pública e o respetivo modo de participação foi divulgado através: ----------

---------- - Publicação do Diário da República, 2.ª Série, n.º201 de 17 de outubro; ----------

---------- - Publicação em dois jornais diários e um semanário de expansão nacional;----------

---------- - Divulgação na página da internet do Município; ----------

---------- No decorrer do período de participação não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente ao assunto em discussão.----------

---------- De acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT findo o período de discussão Pública, a Câmara Municipal divulgará através da comunicação social (dois jornais diários e num semanário) e da respetiva página de internet, os respetivos resultados. ----------

---------- Face ao exposto, propõe-se que: ----------

---------- - O Executivo da Câmara Municipal aprove o relatório de ponderação da discussão pública de modo a ser realizada a publicitação na comunicação social, através de dois jornais diários e um semanário e na página de internet; ----------

---------- - A Câmara Municipal aprove a proposta do Plano de Pormenor do Vale Galego – Zona U2 – 1.ª alteração e reencaminhe a presente alteração para aprovação pela Assembleia Municipal.----------

---------- À consideração Superior,” ----------

---------- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

aprovar, por unanimidade, o relatório de ponderação da discussão pública de modo a ser realizada a publicitação na comunicação social, através de dois jornais diários e um semanário e na página de internet ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. ----------

---------- PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 418-2014 sobre o assunto: "Alteração ao Plano de Urbanização de Vila de Rei – 2.ª Alteração" – deliberação em minuta;----------

---------- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- "A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 02/12/2014. ----------

---------- "Informação n.º418-2014. ----------

---------- Data: 26-11-2014. ----------

---------- Assunto: "Alteração ao Plano de Urbanização de Vila e Rei – 2.ª Alteração".-----

---------- Na reunião de Câmara Municipal de 20 de Maio de 2014, foi deliberado iniciar a elaboração da alteração ao Plano de Urbanização de Vila de Rei, bem como, aprovar a dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica. Assim abriu-se um período de participação preventiva pelo período de 22 dias.----------

---------- A referida deliberação de início de procedimento de elaboração do Plano, bem como os respetivos termos de referência, foram objeto de publicação no Diário da República, 2.ª Serie n.º 119, de 24 de Junho de 2014 (Aviso n.º 7417/2014), e divulgação através da comunicação social e página de internet do Município de Vila de Rei.----------

---------- Durante este período de participação não foram formuladas sugestões nem

apresentadas informações sobre quaisquer questões a considerar no âmbito do presente processo. ----------

---------- A 12 de Agosto de 2014, terminado o período de participação foi enviado para a CCDR-Centro (Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro) a proposta do Plano de Urbanização de Vila de Rei, com vista a realização da Conferência de Serviços nos termos do artigo 96 e 75.º C do RJIGT. ----------

---------- A Conferência de Serviços realizou-se a 22 de Setembro de 2014, tendo em consideração o parecer das entidades presentes, tendo a mesma merecido parecer favorável. ----------

---------- A Câmara Municipal deliberou em 07 de outubro de 2014, proceder à abertura do período de discussão pública previsto no n.º 3 e n.º4 do artigo 77.º do RJIGT, com a duração de 22 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir a data de publicação do aviso no Diário da República 2.ª Série n.º201 de 17 de outubro (aviso 11633/2014), o qual permitiu que os interessados apresentassem as suas observações, sugestões e pedidos de informação sobre a proposta de alteração do Plano de Urbanização de Vila de Rei.----------

---------- Nos termos do n.º 2 do artigo 149.º do RJIGT a abertura do período de discussão pública e o respetivo modo de participação foi divulgado através: ----------

---------- - Publicação do Diário da República, 2.ª Série, n.º201 de 17 de outubro; ----------

---------- - Publicação em dois jornais diários e um semanário de expansão nacional;----------

---------- - Divulgação na página da internet do Município; ----------

---------- No decorrer do período de participação não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente ao assunto em discussão.----------

---------- De acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT findo o período de discussão Pública, a Câmara Municipal divulgará através da comunicação social (dois jornais

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

diários e num semanário) e da respetiva página de internet, os respetivos resultados. ----------

---------- Face ao exposto, propõe-se que: ----------

---------- - O Executivo da Câmara Municipal aprove o relatório de ponderação da discussão pública de modo a ser realizada a publicitação na comunicação social, através de dois jornais diários e um semanário e na página de internet; ----------

---------- - A Câmara Municipal aprove a proposta da 2.ª alteração ao Plano de Urbanização de Vila de Rei e reencaminhe a presente alteração para aprovação pela Assembleia Municipal.----------

---------- À consideração Superior," ----------

---------- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o relatório de ponderação da discussão pública de modo a ser realizada a publicitação na comunicação social, através de dois jornais diários e um semanário e na página de internet; ----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. ----------

---------- PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Cooperativa de Interesse Público" – deliberação em minuta; ----------

---------- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- "A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 05/12/2014. ----------

---------- "PROPOSTA.----------

---------- Criação de Cooperativa Agrícola de interesse público----------

---------- No âmbito das diligências que têm sido levadas a cabo para procurar solução para

dinamizar a agricultura local, nomeadamente, a produção, armazenamento, comercialização de diversos produtos, (nomeadamente de Azeite, Mel) das quais tem sido dado conhecimento ao Executivo, é apresentada a presente proposta depois de jurídica, económica e socialmente terem sido ponderados diversos factores.----------

---------- Vila de Rei é um Concelho que tem uma tradição a nível agrícola, designadamente, ao nível da agricultura, olivicultura, apicultura e medronheiros.----------

---------- Actualmente, estas actividades poderão ser a oportunidade para muitos jovens, mas atendendo à dimensão e características do nosso concelho bem como a inexistência de um lagar, de uma destilaria ou central meleira, faz com que os custos de produção a final, sejam elevados, principalmente para os produtores que têm pequenas produções.----------

---------- Uma solução possível passará pela construção de um Lagar e de uma destilaria, de âmbito alargado, traduzido numa área geográfica de nível municipal que abranja o maior número de produtores, tendo em vista garantir o acesso aos fundos comunitários, através do associativismo.----------

---------- Para tal a participação do Município constitui um factor positivo de majoração dessa candidatura.----------

---------- Existirão vantagens, assim, na criação de uma entidade, de interesse público, que promova a recolha, transformação e armazenagem dos produtos dos seus associados, uma cooperativa.----------

---------- A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE INTERESSE PÚBLICO DE VILA DE REI, representará uma estrutura única que numa região articule e faça a gestão da armazenagem, transformação e comercialização dos produtos agrícolas, gerando ganhos em termos de competitividade.----------

---------- O município tem nas suas atribuições, a promoção do desenvolvimento, sendo que a construção de um Lagar, uma Destilaria, será indubitavelmente de interesse público,

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

designadamente, regional e local, podendo assim dar a possibilidade de pequenos produtores, terem um acesso mais próximo e menos oneroso a este tipo de infra estruturas.--

---------- Como não existem produtores com dimensão suficiente, para avançar para um investimento desta dimensão, a solução poderá passar pela figura jurídica do cooperativismo, a mesma poderá dinamizar essas valências e criar uma marca, com capacidade para escoar os produtos dos cooperantes, sendo uma mais-valia para todo o Concelho bem como, um incentivo a todos os agricultores e ao empreendedorismo. ----------

---------- Existe a possibilidade, de acordo com a própria lei, de criar uma cooperativa de interesse público, cuja prossecução justifica a acentuada participação do Estado ou de outras pessoas colectivas de direito público não só na formação do seu capital social, como na respectiva gestão. ----------

---------- Numa cooperativa podem-se gerir as valências referidas e promover planos para que se consiga a nível local: ----------

---------- **1.**Assegurar a programação da produção e a adaptação à procura, nomeadamente em quantidade e qualidade;----------

---------- **2.**Promover a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos associados; ----------

---------- 3.Regularizar os custos de produção e regularizar os preços na produção;----------

---------- **4.**Promover práticas de cultivo e técnicas de produção e de gestão dos resíduos respeitadores do ambiente, nomeadamente para proteger a qualidade das águas, do solo e da paisagem e preservar e / ou fomentar a biodiversidade ----------

---------- Por outro lado, na medida em que estes produtos estão ligados ao concelho e ao seu património paisagístico, prevê-se uma valorização recíproca dos mesmos (produtos/património local). ----------

---------- Assim sendo, no âmbito das atribuições do Município de promoção do desenvolvimento, fixadas na alínea m) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e tendo em conta o interesse público subjacente, de dinamização da agricultura local (um dos principais sectores de actividade económica da região) valorização e promoção dos produtos endógenos de criação de emprego e de vantagens competitivas, ----------

---------- Proponho ao executivo camarário que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- **a)**Solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma e do artigo 3.º n.º 3 al, c) do Decreto-Lei n.º 31/84 de 1 de Janeiro, para a constituição de uma COOPERATIVA AGRÍCOLA DE INTERESSE PÚBLICO.

---------- **b)**Aprovação de uma minuta de estatutos para apresentar na Assembleia Geral de constituição da Cooperativa.----------

---------- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria contabilizando 5 (cinco) abstenções e 12 (doze) votos a favor, aprovar a constituição de uma COOPERATIVA AGRÍCOLA DE INTERESSE PÚBLICO nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma e do artigo 3.º n.º 3 al, c) do Decreto-Lei n.º 31/84 de 1 de Janeiro, e ainda aprovou uma minuta de estatutos para apresentar na Assembleia Geral de constituição da Cooperativa. O Partido Socialista apresentou um documento (anexo 2) o qual se passou a ler e ficará anexo à presente ata.----------

---------- Solicitou intervenção **o membro da Assembleia Carlos Manuel da Silva Nunes**, dizendo que depois de ouvir o documento apresentado, houve duas questões que lhe causaram dúvidas. Esclarecendo que nenhuma cooperativa tem fins lucrativos, por esse motivo questiona que tipo de Cooperativa estava proposta pelo Partido Socialista, levantando o problema de base porque se está no programa eleitoral fazer uma cooperativa é difícil segundo, a outra questão e mesmo admitindo que seja uma cooperativa quer dizer que a Câmara iria aprovar a cooperativa privada se fosse do PS sendo uma ilegalidade ----------

---------- **(Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014)**----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. ----------

---------- **PONTO 10 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º262 sobre o assunto: "Prestação de serviços de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses – Pedido de Autorização Prévia" – deliberação em minuta;** ----------

---------- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.----------

---------- "A presente informação foi dada para conhecimento ao Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 02/12/2014. ----------

---------- **"Informação n.º 262.** ----------

---------- **Data: 26/11/2014.**----------

---------- **Assunto: "Prestação de serviço de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses – Pedido de Autorização Prévia".**----------

---------- Nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21/02, "a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, (…) está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local." -- ----------

---------- Desta forma, venho por este meio solicitar a aprovação da autorização prévia, pela Assembleia Municipal, do seguinte compromisso plurianual:----------

---

Descrição	Classificação org. e económica	Valores com IVA para 2014	Valores com IVA para 2015	Valores com IVA para 2016	Valores com IVA para 2017	Valores com IVA para 2018
Prestação de serviço de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses	0103 / 020206	900,00€	10.800,00€	10.800,00€	10.800,00€	9.900,00€

---------- À consideração superior,----------

---------- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as autorizações prévias acima mencionadas na tabela.----------

---------- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. ----------

---------- PONTO 11 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º261 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento;----------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem das Autorizações Prévias Genéricas referentes à assunção de compromissos plurianuais desde 25.09.2014. ----------

---------- PONTO 13 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;----------

---------- O **Presidente da Mesa** iniciou por dizer que esteve presente na Comunidade do Médio Tejo e sugeriu que fosse enviado por e-mail para conhecimento da Assembleia as atas das reuniões de comissões e outras entidades em que os membros da Assembleia participem.----------

---------- PONTO 14 – Correspondência. ----------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. ----------

---------- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro----------

---------- **O Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

---------- Ninguém Acedeu. ----------

---------- O **Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos e desejou uma Bom Natal e um Bom Ano Novo. ----------

---------- (**Continuação da ata nº05/2014 de 11 de dezembro de 2014**)----------

---------- **ENCERRAMENTO** ----------

---------- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h15m. --

---------- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Mesa, será assinada pelo Presidente da Mesa – Paulo Sérgio Duque de Brito - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.

---------- _____

---------- _____

(Anexo 1)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
VILA DE REI

ORÇAMENTO DEZEMBRO.

Ao lermos as suas declarações no jornal de Vila de Rei não nos oferece nenhuma dúvida, ou melhor, se as houvesse ficariam desfeitas se pensávamos ou quem pensasse que com esta equipa estariamos tranquilos quanto ao futuro próximo deste Concelho e bem assim do progresso que todos nós ambicionamos para este Concelho. Está provado, ao lêr este orçamento, que como nunca conseguiram criar riqueza agora estão cada vez mais reféns do exterior, que é como quem diz, das receitas que vêm do governo central e dos dinheiros dos quadros comunitários. O orçamento, já sabemos, por essa tal entrevista, é de 5,4 milhões, desses, 4 milhões são só para despesas permanentes e de recursos humanos, ficam 1,4 milhões para tudo o que anda a prometer e que já sabe que não pode ou irá ser muito dificil cumprir. Para nós pode prometer até um aeroporto. É como chegar a casa e prometer um cruzeiro ou um carro novo, topo de gama, mas só se sair o euromilhões. È um orçamento que não trâz nada para Vila de Rei nem contribue para o futuro do Concelho. Não entramos nem queremos entrar num engodo demagógico da sua frase " A Concretização de muitas destas ações, e de outras, está dependente da operacionalidade dos diversos programas de financiamento". Os projetos apresentados pelo srºPresidente nessa entrevista e traduzidos para o Plano, não trazem nada de novo, diremos que são uma grande reprise e provam mais uma vez a falta de ideias , para trazer programas de enriquecimento para o Concelho para assim preservar o futuro.Esses projectos arrastam-se no tempo. Vejamos; Centro geriátrico, reabilitação da antiga cadeia, construção de um parque de campismo em Fernandaires, sendo este ùltimo o mais velho e o que se arrasta há mais tempo. Dizer que faz isto e aquilo esperando da possivel ajuda de programas Horizonte 20-20 ou dos quadros de apoio da UE é manifestamente muito pouco para todos nós.Temo-nos apercebido que gere este Concelho como se fosse uma casa onde se aplica um simples haver e dever. A prova é o sucessivo uso e abuso da figura do ajuste direto como forma de ir gerindo o Concelho. O ajuste direto, como deve saber, para além de não fomentar a concorrência e a consequente baixa de preços levanta outras questões. Qual o critério de escolha? O que o leva a julgar que esse é o preço e as firmas certas para executar essa obra.?.De repente, e sem grande pesquisa, apontamos 8 ajustes diretos .Estas questões parecem sem importância mas recordo – lhe que todas as despesas do Concelho devem ser sempre bem geridas. O turismo, como forma de trazer pessoas a visitarnos, pouco ou nada refere o orçamento para 2015.Vila de Rei, infelizmente pouco mais têm a oferecer. Ao longo dos anos várias referências foram feitas por nós a alertar para este atraso, infelizmente não nos levaram a sério. Na prática estagnáram nesta area, dando hipótese a outros Concelhos, ficando nós orgulhosamente sós. Aqui e ali, ideias avulso como também temos vindo a referir. Com respeito a infraestruturas rodoviárias lamentamos o que se escreveu no Documento do Orçamento. Recuamos ao ano de 2013 e ao manifesto eleitoral do PSD. " juntos construimos mais acessibilidades ", lemos e depois ouvimos a entrevista na rádio " para Vila de Rei as infraestruturas estão boas, não peço mais.Acho que não vale a pena pedir mais.". Assim sendo como cumpre o programa que prometeu aos Vilarregenses do repavimento da estrada entre Palhota e Amendoa, assim como criar um IC entre Vila de Rei e Ferreira do Zêzere/A 13.?Por tudo isto, não vemos volta a dar nem capacidade para tal – não são palavras nem estudo nosso mas sim do Expresso – Ranking dos Municipios no que ´diz respeito ao ITM – Indice de Transparência dos Municipios—2013 estávamos em 49 em 2014 passámos para 167. Estudo do Bloom Consulting – Jornal de

Negócios, Vila de Rei, entre os 308 Municipios estudados, está em 161 – em Negócios, 215 em Turismo e 246 em Viver . Dá – nos a ideia de que uma coisa é ser Vice-Presidente outra bem diferente é ser Presidente. Dá-nos a ideia de que não estavam minimamente preparados para tamanhos desafios.Este orçamento baseia-se em premissas que não sabe se vai ter a não ser mesmo a despesa fixa de gastos da Câmara. Na prática um tiro no escuro. Não estamos em periodo de aventurismos ou de falsas promessas. Pensamos que pode e devia ter outra perspetiva de futuro. Podia ter ido muito mais longe.Como tal o voto da nossa bancada não pode ser outro que não seja o votar contra este orçamento e bem como tambem o Plano Plurianual de retrocesso.

Dalai Lama afirmou uma certa vez – Há homens, por pensarem ansiosamente no presente esquecem o futuro, de tal forma que acabam por não viver nem o presente nem o futuro.

Bancada do Partido Socialista.

2014-12-11

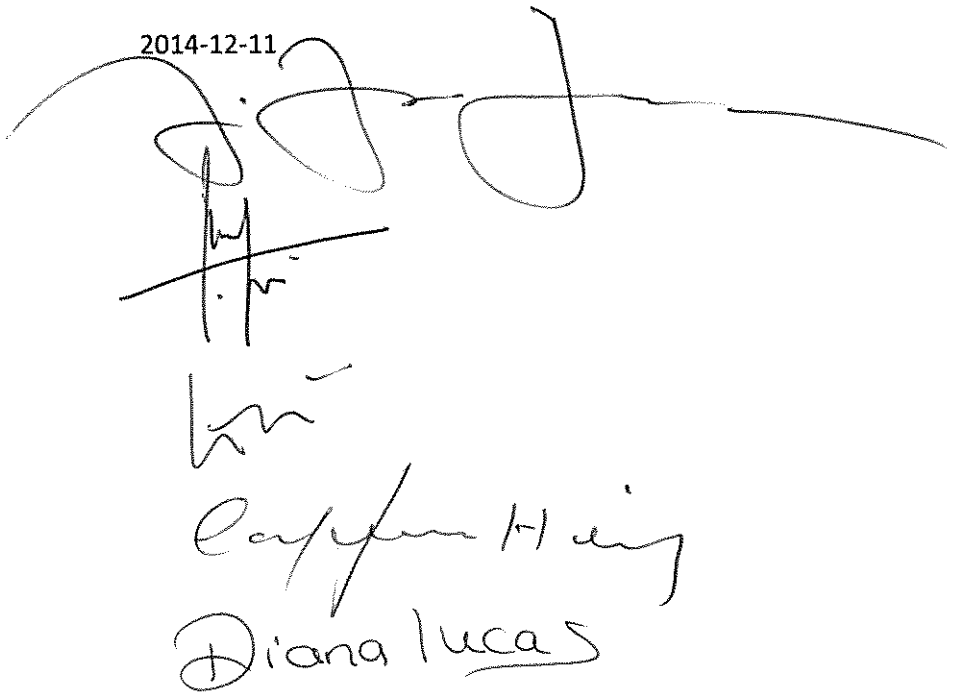

(Anexo 2)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
VILA DE REI

Declaração

PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Cooperativa de Interesse Público"

É da opinião do Partido Socialista, conforme o no seu manifesto eleitoral às eleições autárquicas de 2013, que criar uma Cooperativa da Agricultura e da Floresta no concelho de Vila de Rei é da maior importância para desenvolver e melhorar a produção e competitividade do sector agrícola e florestal do mesmo. Sobretudo para ajudar jovens e também os menos jovens que pretendam investir neste sector dando-lhes **formação** e **apoio técnico** sempre que for necessário.

Desta maneira o município de Vila de Rei pode dar o exemplo ajudando a **qualificar** e a **modernizar** este sector no sentido de criar mais-valias para o tecido sócio-económico da região ao nível do **emprego**, da **produtividade** e **competitividade**.

Porém, para o Partido Socialista, o modelo e os principais objectivos a que esta cooperativa se propõe estão longe de ser os mais adequados tendo em conta a realidade sócio-económica de Vila de Rei: estar inserida na região mais envelhecida da Europa e ter uma população pouco qualificada.

O número 2 do Artigo 3º dos respectivos estatutos define que a Vila Regis Coop. não prossegue fins lucrativos. No entanto está-se perante uma contradição quando os principais objectivos da mesma é assegurar a produção, embalamento, escoamento e comercialização de produtos agrícolas. Se a sua actividade não pressupõe qualquer lucro, quais são efectivamente os benefícios para os seus cooperadores/produtores? Se é apenas para acederem um a serviço que neste momento já existe em concelhos limítrofes, os ganhos são muito poucos visto que não procura fazer uma mudança estrutural no tecido produtivo e económico do concelho de Vila de Rei.

Por outro lado, e tendo em conta os mesmos objectivos anteriormente referidos, não é clara a necessidade de constituir especificamente uma cooperativa de interesse público visto que segundo o número 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 31/84 de 21 de Janeiro «são (...) indicativas de fins de interesse público as situações em que a prossecução do objecto da cooperativa dependa da utilização, nos termos permitidos pela lei, de bens do domínio público, ou do domínio privado indisponível do Estado, ou se traduza no exercício de uma actividade que a Constituição ou a lei vedem à iniciativa privada.». Para o Partido Socialista parece que o que está aqui em causa é uma empresa municipal encapotada em que os investimentos e prejuízos futuros vão todos cair em cima do município de Vila de Rei.

É preciso em primeiro lugar identificar e contactar os actuais e futuros produtores e empreendedores, identificar o potencial de produção de cada produto (medronho, azeite e mel) para se poder trabalhar intensamente na sua qualificação com vista a aumentar a sua produtividade e competitividade. É certo que na proposta apresentada são referidas diligências feitas, no entanto, até à data o Partido Socialista não tem qualquer conhecimento da forma nem do resultado das mesmas. Outra competência da cooperativa deve ser apelar ao associativismo ao nível local e regional tão necessário para ganhar escala de produção, de escoamento e de divulgação no mercado.

Neste sentido defenderíamos outra solução estatutária que não esta proposta, para deliberação, isto é, começar a construção da casa pelo seu telhado. O município de Vila de Rei não deve passar a assegurar a programação da produção, a adaptação à procura, a colocação no mercado nem tão pouco regular os custos de produção, correndo o risco de criar um monopólio empresarial municipal no sector produtivo agrícola e florestal. Por outro lado, a natureza dos investimentos em infraestruturas aqui enunciados podem levar ao desequilíbrio das contas públicas sem que nenhum ganho tenha relevância suficiente.

Esta iniciativa, tão importante para o concelho, não pode ser confundida como uma forma de mostrar "obra feita", mas sim como um mecanismo activador motivador no contexto sócio-económico do concelho e da região no médio-longo prazo.

Partido Socialista
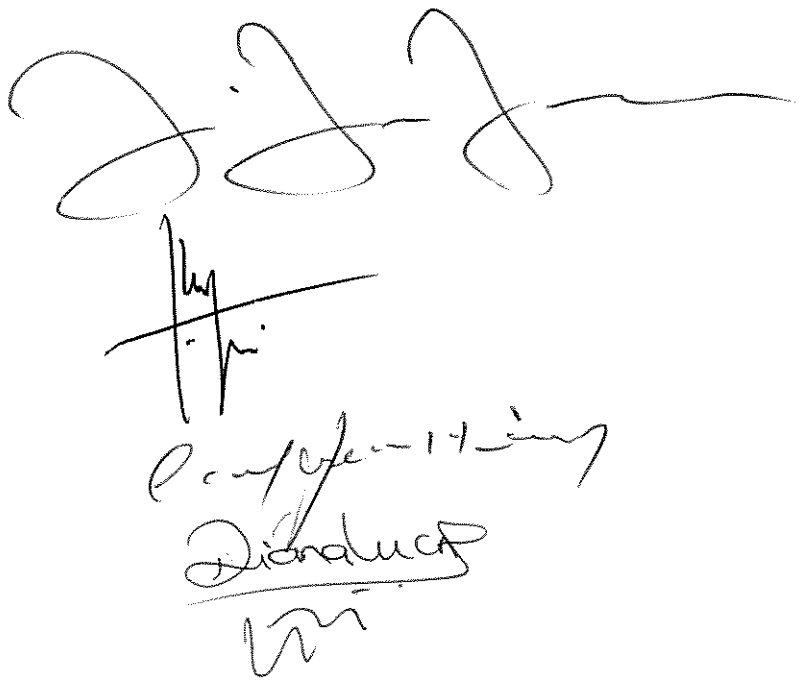
Vila de Rei, 11 de Dezembro de 2014